PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SAÚDE – PPGAS

Instrução Normativa 02/PPGAS/2022

Lages, 08 de novembro de 2022

Estabelece a Instrução Normativa referente a realização de Qualificações e Defesas do Programa.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições e o que deliberou o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde, em reunião realizada no dia 08/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Definir que a realização de Qualificações e Defesas de Dissertação ou Tese dos/as mestrandos/as volta a ser realizada na modalidade presencial.

I – É permitida a participação remota apenas do membro titular externo, por videoconferência.

II - A videoconferência poderá ser aberta à participação do público, por meio da divulgação de endereço eletrônico (link) gerado pelo (a) presidente da banca. O link será criado no e-mail único e específico do PPGAS para tal finalidade.

III - A videoconferência será gravada e arquivada na secretaria do PPGAS, com a finalidade única de emissão de certificação de participação de discentes do PPGAS e demais ouvintes que necessitam de certificação. A certificação somente será emitida para

aqueles que permanecerem em tempo integral no link durante a defesa e que registrarem no chat seu nome completo e o número de seu CPF.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Lages, 08 de novembro de 2022

Original firmado na Secretaria PPGAS
Aprovado pelo Colegiado PPGAS 08/11/2022